



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.845.955/001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO Nº. 133/21 – GAB/PMA 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de
Vice-Diretor Escolar;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

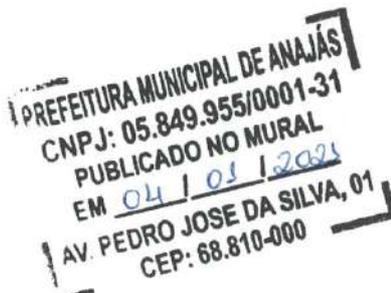
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, até ulterior deliberação para o cargo de Vice-Diretor na E.M.E.F “Roseli Paiva” o Senhor **RUYDNELSON ARAÚJO DA SILVA**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor com data retroativa para devido os seus efeitos legais, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.



Vivaldo Mendes da Conceição
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Aldomir Ricardo Borges de Menezes
ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Ciente _____ em ____/____/____

Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.